

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI, ESTADO DE MINAS GERAIS, REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS. A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, reuniu-se extraordinariamente no dia vinte e um de outubro de dois mil e vinte e dois, sexta-feira, às nove horas, em sua sede própria, situada na Rua Coronel José Ferreira Alves, número 758, nesta cidade. O presidente da Câmara, Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto/Republicanos, invocando a proteção de Deus e em nome do povo araguarino declarou aberta a sessão, e solicitou ao primeiro-secretário que fizesse a chamada. I- PRIMEIRA CHAMADA- Responderam a Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB, o Vereador Clayton Francisco Brazão/PSC, as Vereadoras Débora de Sousa Dau/PSC- segunda-secretária, Eunice Maria Mendes/PSB, e os Vereadores Leonardo Rodrigues da Silva Neto/Republicanos- presidente, Rodrigo Costa Ferreira/Patriota-vice-presidente, Sebastião Alves Ribeiro Júnior/Solidariedade, Sebastião Joaquim Vieira/PSL- primeiro-secretário, Waltemir Rodrigues Neves/Patriota, Wellington Resende da Silva/PL, Wilian Marques Postigo/PL. Na sequência, o primeiro-secretário fez a leitura do edital de convocação e das correspondências recebidas, pois a ata da sessão anterior seria apreciada em outra oportunidade. II- EDITAL DE CONVOCAÇÃO- “O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e, conforme disposto no art. 23, § 4º, III, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 107, II e § 2º, da Resolução n. 99, de 17 de dezembro de 2021 - Regimento Interno, convoca os senhores Vereadores para uma sessão extraordinária, a realizar-se no dia vinte e um (21) de outubro de dois mil e vinte e dois (2022) - sexta-feira, às nove (9) horas, no recinto próprio deste Legislativo, para a apreciação: 1) projeto de lei n. 178/2022, que “Autoriza o Município de Araguari a celebrar convênio com o hospital Santa Casa de Misericórdia de Araguari para repasse de recurso financeiro para ser aplicado na realização de cirurgias oftalmológicas e aquisição de equipamento médico-hospitalar, dando outras providências”; 2) projeto de lei n. 179/2022, que “Autoriza o Município de Araguari a celebrar convênio com Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Araguari para repasse de recurso referente ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, dando outras providências”; 3) projeto de lei n. 181/2022, que “Dispõe sobre o adicional de insalubridade a ser pago aos agentes comunitários de saúde e aos agentes de combate às endemias, nos termos do § 10 do art. 198 da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional n. 120, de 5 de maio de 2022”; 4) projeto de resolução n. 6/2022, que “Concede autorização ao Chefe do Poder Executivo do Município de Araguari, Estado de Minas Gerais, para ausentar-se do País.” Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 18 de outubro de 2022.” Leonardo Rodrigues da Silva Neto/Republicanos- presidente.” Referido edital publicado na edição n. 462 do Diário Oficial

Eletrônico do Legislativo Municipal. III- LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS- Ofícios enviados pelo prefeito do Município: a) n. 2.960/2022, encaminhando e solicitando urgência na apreciação dos projetos de lei: n. 191/2022, que “Estabelece nova data para o pagamento à vista com desconto da cota única e da primeira parcela do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e taxas de serviços urbanos referentes ao exercício de 2022, dando outras providências”; n. 192/2022, que “Dá a denominação de Leonardo Pereira da Silva – “Cravícula”, ao Centro de Esportes Radicais, localizado na quadra no canteiro central da Avenida Coronel Belchior de Godoy, em frente aos números 1.490 e 1.500, no Bairro Goiás”; b) n. 2.963/2022, comunicando que “deixamos de promulgar a Proposição de Lei n. 100, de 30 de agosto de 2022, que “Dispõe sobre a implementação da política municipal de fármacos e medicamentos à base de “CANNABIS”, com fins medicinais, com distribuição gratuita, de fármacos ou medicamentos que contenham derivados da Canabidiol (CBD) e/ou Tetrahidrocanabinol (THC), ou demais óleos assim derivados, nas unidades de saúde municipais e privadas, ou conveniada com o Sistema Único de Saúde, no âmbito do Município de Araguari, e dá outras providências”, quanto a qual havíamos apostado veto total, que foi rejeitado pelo Legislativo Municipal, conforme ofício de comunicação n. 3.689/2022. Assim sendo, estamos devolvendo a matéria para Vossa Excelência a fim de dar cumprimento ao disposto no § 7, do art. 54, da Lei Orgânica do Município de Araguari, e na oportunidade informamos que o número da Lei será 6.632 *[sic].*” IV- APRESENTAÇÃO SEM DISCUSSÃO DE PROPOSIÇÕES- A Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB, o Vereador Clayton Francisco Brazão/PSC, as Vereadoras Débora de Sousa Dau/PSC, Eunice Maria Mendes/PSB, e os Vereadores Giulliano Sousa Rodrigues/PSB, Renato de Almeida/PSC, Rodrigo Costa Ferreira/Patriota, Sebastião Alves Ribeiro Júnior/Solidariedade, Sebastião Joaquim Vieira/PSL, Waltemir Rodrigues Neves/Patriota, Wellington Resende da Silva/PL, Wilian Marques Postigo/PL, apresentaram os requerimentos n.s 3.601/2022, 3.602/2022, 3.603/2022 e 3.604/2022, aprovados tacitamente por conter número regimental de assinaturas, solicitando a dispensa dos interstícios regimentais para discussão e votação dos projetos de lei n.s 178/2022, 179/2022, 181/2022, e de resolução n. 6/2022, respectivamente. V- LEITURA DE PARECERES- Os presidentes das comissões permanentes a seguir relacionadas encaminharam à Mesa da Câmara pareceres aos projetos em tramitação, conforme disposto no art. 90 do Regimento Interno. As Comissões Permanentes de Legislação e Justiça, de Serviços Públicos, Obras, Agroindústria, Comércio, Habitação, Política Urbana e Rural, e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, emitiram pareceres pela aprovação dos projetos de lei n.s 178/2022, 179/2022, 181/2022, e de resolução n. 6/2022; nos pareceres das Comissões Permanentes de Legislação e de Finanças, o Vereador Clayton Francisco Brazão/PSC assinou em substituição ao Vereador Marcus Vinícius Duarte/Republicanos

(ausente); e o Vereador Waltemir Rodrigues Neves/Patriota assinou em substituição aos Vereadores Rodrigo Costa Ferreira/Patriota e Sebastião Joaquim Vieira/PSL (membros da Mesa da Câmara), nos pareceres das Comissões Permanentes de Serviços Públicos e de Finanças, respectivamente. A Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social emitiu pareceres pela aprovação dos projetos de lei n.s 178/2022, 179/2022, 181/2022. VI- SEGUNDA CHAMADA- Responderam a Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB, os Vereadores Cláudio Coelho Pereira/Solidariedade, Clayton Francisco Brazão/PSC, as Vereadoras Débora de Sousa Dau/PSC, Eunice Maria Mendes/PSB, e os Vereadores Giulliano Sousa Rodrigues/PSB, Leonardo Rodrigues da Silva Neto/Republicanos, Renato de Almeida/PSC, Rodrigo Costa Ferreira/Patriota, Sebastião Alves Ribeiro Júnior/Solidariedade, Sebastião Joaquim Vieira/PSL, Waltemir Rodrigues Neves/Patriota, Wellington Resende da Silva/PL, Wilian Marques Postigo/PL. VII- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS EM PAUTA- Encontravam-se na pauta desta sessão ordinária os projetos a seguir relacionados; antecedendo cada votação, foi anunciada a discussão da matéria. Em votação o projeto de lei n. 178/2022, de autoria do Executivo, foram aprovados por treze votos: a) pareceres das Comissões Permanentes de Legislação e Justiça, de Serviços Públicos, Obras, Agroindústria, Comércio, Habitação, Política Urbana e Rural, de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, de Saúde e Assistência Social; b) projeto de lei n. 178/2022 e o parecer da Comissão Permanente de Redação que, após efetuar as necessárias correções quanto aos aspectos gramatical e lógico, registrou a íntegra do texto final no parecer e transformou esse na Proposição de Lei n. 136, de 21 de outubro de 2022, que “Autoriza o Município de Araguari a celebrar convênio com o hospital Santa Casa de Misericórdia de Araguari para repasse de recurso financeiro para ser aplicado na realização de cirurgias oftalmológicas e aquisição de equipamento médico-hospitalar, dando outras providências.” Em votação o projeto de lei n. 179/2022, de autoria do Executivo, foram aprovados por treze votos: a) pareceres das Comissões Permanentes de Legislação e Justiça, de Serviços Públicos, Obras, Agroindústria, Comércio, Habitação, Política Urbana e Rural, de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, de Saúde e Assistência Social; b) projeto de lei n. 179/2022 e o parecer da Comissão Permanente de Redação que, após efetuar as necessárias correções quanto aos aspectos gramatical e lógico, registrou a íntegra do texto final no parecer e transformou esse na Proposição de Lei n. 137, de 21 de outubro de 2022, que “Autoriza o Município de Araguari a celebrar convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Expcionais - APAE de Araguari, para repasse de recurso referente ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, dando outras providências.” Em votação o projeto de lei n. 181/2022, de autoria do Executivo, foram aprovados por treze votos: a) pareceres das Comissões Permanentes de Legislação e Justiça, de Serviços Públicos, Obras, Agroindústria, Comércio, Habitação, Política

Urbana e Rural, de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, de Saúde e Assistência Social; b) projeto de lei n. 181/2022 e o parecer da Comissão Permanente de Redação que, após efetuar as necessárias correções quanto aos aspectos gramatical e lógico, registrou a íntegra do texto final no parecer e transformou esse na Proposição de Lei n. 138, de 2022, que “Dispõe sobre o adicional de insalubridade a ser pago aos agentes comunitários de saúde e aos agentes de combate às endemias, nos termos do § 10 do art. 198, da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional n. 120, de 5 de maio de 2022.” Em votação o projeto de resolução n. 6/2022, de autoria da Mesa da Câmara, foram aprovados por treze votos: a) pareceres das Comissões Permanentes de Legislação e Justiça, de Serviços Públicos, Obras, Agroindústria, Comércio, Habitação, Política Urbana e Rural, de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas; b) projeto de resolução n. 6/2022 e o parecer da Comissão Permanente de Redação, efetuando as necessárias correções quanto aos aspectos gramatical e lógico, sendo que referido projeto, promulgado pelo presidente da Câmara, foi convertido na Resolução n. 102, de 21 de outubro de 2022, que “Concede licença do cargo e autorização ao Chefe do Poder Executivo do Município de Araguari, Estado de Minas Gerais, para ausentar-se do País (no período de vinte e um a vinte e nove de outubro do corrente ano, para empreender viagem à Argentina). No parecer da Comissão Permanente de Redação ao citado projeto de resolução, os membros da Mesa da Câmara foram substituídos respectivamente pelos Vereadores Giulliano Sousa Rodrigues/PSB, Waltemir Rodrigues Neves/Patriota e Wellington Resende da Silva/PL. **VIII- ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO-** Ficaram para a ordem do dia da próxima sessão ordinária: substitutivos aos projetos de lei n.s 52/2022, 119/2022, 120/2022, 157/2022; projetos de lei n.s 167/2022, 172/2022, 173/2022; projeto de lei complementar n. 11/2022. **IX- CHAMADA FINAL-** Responderam a Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB, os Vereadores Cláudio Coelho Pereira/Solidariedade, Clayton Francisco Brazão/PSC, as Vereadoras Débora de Sousa Dau/PSC, Eunice Maria Mendes/PSB, e os Vereadores Giulliano Sousa Rodrigues/PSB, Leonardo Rodrigues da Silva Neto/Republicanos, Renato de Almeida/PSC, Rodrigo Costa Ferreira/Patriota, Sebastião Alves Ribeiro Júnior/Solidariedade, Sebastião Joaquim Vieira/PSL, Waltemir Rodrigues Neves/Patriota, Wellington Resende da Silva/PL, Wilian Marques Postigo/PL; ausentes na sessão a Vereadora Denise Cristina Lima de Andrade/PL, e os Vereadores Marcus Vinícius Duarte/Republicanos e Paulo César Pereira/DEM. O presidente Leonardo Rodrigues da Silva Neto/Republicanos agradeceu a presença de todos, convocou os vereadores para a próxima sessão ordinária da Câmara, a realizar-se às oito horas do dia vinte e cinco de outubro do corrente ano; e, às onze horas e dez minutos, declarou encerrada a sessão. Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 21 de

outubro

de

2022.

Ata aprovada sem restrições, por quatorze votos. Sala das sessões, em 25 de outubro de 2022.

_____ - Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto/Republicanos- presidente;

_____ - Vereador Sebastião Joaquim Vieira/PSL- primeiro-secretário.